



RESOLUÇÃO Nº. 016/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 008/2012 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2012 – PROCOMUN/DRH, datado de 9.03.2012;

CONSIDERANDO a minuta do Plano Anual de Capacitação/UFAM para o exercício 2012;

CONSIDERANDO que os funcionários terceirizados devam ser qualificados para oferecer melhor desempenho nos serviços oferecidos;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, favorável a aprovação;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **APROVAR** o Plano Anual de Capacitação dos servidores da UFAM, exercício de 2012.

II. **DISPOR** que nos Editais de Contratação das Empresas de Terceirização conste a responsabilidade pela qualificação de seus funcionários.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 19 de julho de 2012.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente